N.º 123 28 de junho de 2022 Pág. 365

## MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

## Aviso n.º 12870/2022

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira.

## Plano de Pormenor da Relva da Reboleira — Prorrogação do prazo para conclusão do procedimento

Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia dois de maio de 2022, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo inicial estabelecido pela deliberação publicada pelo Aviso n.º 8989/2021, de 13 de maio, publicado na 2.ª série n.º 93.

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, publica-se o presente Aviso no *Diário da República*, bem como se procede à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Manteigas.

6 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, Flávio Miguel Tacanho Massano.

## Deliberação

A Câmara Municipal de Manteigas, em reunião ordinária realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade:

Prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira, por mais 12 meses, contados a partir do término do prazo inicial, estabelecido pela deliberação publicada pelo Aviso n.º 8989/2021, de 13 de maio, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

Comunicar à CCDR-C o teor da deliberação;

Proceder à publicação e publicitação da deliberação, nos termos do RJIGT, nomeadamente, no *Diário da República*, 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

6 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, *Flávio Miguel Taca-nho Massano*.

615379603